

PORTARIA Nº 127/2024
20 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença a servidora que
especifica e dá providências correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **JOSANETE BATISTA GONZAGA**, Licença Especial pelo período de 03 (três) meses compreendido entre 02 de setembro a 30 de novembro de 2024, referente aos 3ºs meses dos 3º, 4º e 5º quinquênios.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de setembro do corrente ano.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OTQV-4EIN-32E7-TDCD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2024 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 20/03/2024 16:20:04 (Docflow)